

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0844/2023

*Designa Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado ao contratado mediante o instrumento n.º 2220-199/2021 nos moldes da Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual 15.608/2007.*

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal nº: 8.666/1993; Lei Estadual n.º: 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo **19.066.556-9**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR em desfavor da empresa Juisa Elevadores (CNPJ n.º 12.540.236/0001-08), referente o descumprimento das cláusulas 11.2.17 e 11.2.1 do instrumento de contrato, composta pelos membros:

- I.** Carlos Emanuel Niebuhr, RG 7.647.668-3, Técnico Administrativo, como presidente;
- II.** Gisele Salomão, RG 4.169.277-4, Técnico Administrativo, como secretária;
- III.** Fauser Peniago Kravetz, RG 6.251.977-0, Administrador, como vogal.

**Art. 2º** Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes às cláusulas 11.2.17 e 11.2.1 do contrato n.º 2220-199/2021, podendo incidir nas penalidades previstas no Instrumento contratual como advertência, multa, indenização entre outras, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

**Art. 4º** Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA n.º 0746 de 9 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 11299 de 16 de novembro de 2022.

Curitiba, 22 de junho de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)